



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1462/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **DANILO INACIO DA SILVA**, matrícula nº 9184-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE OBRAS**, lotado na Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo controle de matérias e manutenção dos núcleos de atendimento da Secretaria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito